



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

### **Publicidade das deliberações e decisões**

*(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 28 de dezembro corrente, foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

- Aprovada, por maioria, com 8 votos a favor do PSD, com 6 votos contra do PS e 2 abstenções do Movimento Mais Porto, a Proposta relativa à Participação Variável do IRS, para o ano de 2018. \_\_\_\_\_

- Aprovada, por maioria, com 8 votos a favor do PSD e 8 votos contra (6 do PS e 2 do Movimento Mais Porto) tendo a Presidente da Assembleia Municipal usado o voto de qualidade para o desempate, a Proposta de elaboração de um grupo de trabalho para revisão do regimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

- Aprovada, por maioria, com 8 votos a favor do PSD e 8 votos contra (6 do PS e 2 do Movimento Mais Porto) tendo a Presidente da Assembleia Municipal usado o voto de qualidade para o desempate, a Proposta de recomendação: Cumprimento dos Deveres do Estatuto dos Eleitos Locais. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho do Porto Santo, em 28 de dezembro de 2017.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

*Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva*